

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.6489 — Saint-Gobain/Trakya/Sisecam/JV)****Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2012/C 64/13)

1. A Comissão recebeu, em 16 de fevereiro de 2012, uma notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas Saint-Gobain Glass France, uma filial da Compagnie de Saint-Gobain SA («Saint-Gobain»), por intermédio de Saint-Gobain Sekurit France, e Trakya Cam Sanayii A.Ş. («Trakya»), uma filial de Turkiye Sise ve Cam Fabrikalari A.S. («Sisecam»), adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa TRSG Autoglass Holding BV, que, seguidamente, adquirirá uma participação de 100 % na Automotive Glass Alliance Rus ZAO («AGAR») e criará a Automotive Glass Alliance Rus Trading ZAO («AGART»).

2. As atividades das empresas em causa são:

- Saint-Gobain: produção e venda de vidro, cerâmica, plásticos e materiais de construção. A empresa está também presente nos mercados de distribuição de materiais de construção em diversos países do EEE,
- Trakya: produção e venda de vidro, artigos de vidro, embalagens de vidro e produtos químicos,
- Sisecam: fabricação e venda de vidro, artigos de vidro, embalagens de vidro e produtos químicos,
- AGAR: fabricação e venda de produtos de vidro para o setor automóvel na Rússia,
- AGART: importação e venda de produtos específicos de vidro para o setor automóvel que não podem ser produzidos pela AGAR.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.6489 — Saint-Gobain/Trakya/Sisecam/JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).